



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 518, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 922/2016, de 09/05/2016.

Considerando finalmente o § 7º do artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, criado pela Lei 2.804/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS, Odontólogo, para a CLASSE I - GRAU C, a partir de 09/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração